



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N° 009/2025

Requer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação dos Projetos de Leis nº 47/2025, 48/2025 e nº 59/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente,

Os Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 117, inciso IV, alínea "b" do Regimento Interno, vêm requerer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação em discussão e votação única, dos **Projetos de Leis nº 47/2025, 48/2025 e nº 59/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal.**

O presente Requerimento tem por objetivo conferir a devida celeridade à tramitação dos Projetos de Lei mencionados, permitindo que as normas jurídicas entrem em vigor quanto antes e possam ser devidamente executadas.

A solicitação de Urgência Especial justifica-se pela necessidade das secretarias competentes de contar com a aprovação dessas Leis para dar continuidade aos procedimentos subsequentes, assegurando o alcance dos objetivos propostos de forma ágil, em razão do relevante interesse público envolvido.

Dessa forma, solicitamos a aprovação deste Requerimento, a fim de alterar o regime de tramitação dos referidos Projetos de Lei para **URGÊNCIA ESPECIAL**, possibilitando que sejam incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão, para **discussão e votação Única**, na Ordem do Dia da Presente Sessão.

Segue a lista dos Projetos Solicitados:

1. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 47/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe: "*DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO PARA PROMOVER A REVERSÃO DA DOAÇÃO IMPLEMENTADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.541, DE 11 DE JULHO DE 2022*";

2. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 48/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "*Abre Crédito Adicional suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 513.756,63 (quinhentos e treze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural SEMADER, provenientes de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável FMDRS, em suas ações*";

3. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 59/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 210.869,00 (duzentos e dez mil e oitocentos e sessenta e nove reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, provenientes de recursos do Termo de Convênio nº 12/2024/PGE-DERADM, AMPLIAÇÃO DE METAS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia (DER) e o município".

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 14 de maio de 2025.

Genezio Mateus
Presidente da C.F.O

Severino Schulz
Vice-presidente C.F.O

Gilmar Loose
Membro da C.F.O

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 14/05/2025 às 13:05, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 14/05/2025 às 13:14, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vice-Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 14/05/2025 às 16:52, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1092041** e o código verificador **D7780FC0**.

Referência: [Processo nº 57-9/2025](#).

Docto ID: 1092041 v1